

ANEXO III

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

CLASSIFICAÇÃO POR MELHOR TÉCNICA E PREÇO:

1. Nota de Preço (NP):

Onde:

NP = 100 (VP/MVP),

VP = preço apresentado pela licitante,

MVP = Menor preço apresentado pelas licitantes, O maior índice de NP totalizará 100 pontos.

2. Nota Técnica (NT):

A Proposta Técnica deverá ser apresentada em 01 (uma) via, de forma clara, concisa e objetiva, obedecendo aos seguintes itens:

I. Índice

II. Apresentação

III. Experiência da Empresa

IV. Relação, Qualificação e Experiência da Equipe Técnica.

2.1. A Proposta Técnica deverá apresentar Detalhamento das Atividades a serem desenvolvidas com o objetivo de elaborar os projetos exigidos neste Termo de Referência, devendo conter pelo menos os seguintes itens:

2.1.1. Metodologia de Execução das Atividades - Para cada atividade a ser desenvolvida deverá ser apresentada uma descrição explicitando como pretende realizar estas tarefas, citando não só a metodologia a ser aplicada, como também o inter-relacionamento entre as várias atividades a serem desenvolvidas e o seu relacionamento com as entidades envolvidas, inclusive com fluxogramas das atividades e fases do trabalho.

2.1.2. Cronograma Otimizado para a Execução dos Serviços - As licitantes deverão apresentar o cronograma previsto para a execução dos serviços, de forma detalhada, compatível com o Projeto.

2.2. Experiência da Empresa



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

2.2.1. A empresa deverá apresentar experiência comprovada na elaboração ou desenvolvimento de Projetos de escolas, espaços de lazer e prédios públicos. A experiência técnica dos licitantes deverá ser comprovada pelos atestados específicos de prestação de serviços similares e afins, emitidos por órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas e o competente registro dos atestados junto ao CREA ou CAU.

2.3. Relação, qualificação e experiência da Equipe Técnica.

2.3.1. A Equipe Técnica chave a ser analisada, visando à pontuação da nota técnica, considerando os níveis a seguir:

a. Coordenador Técnico/ Projetista: (i) graduação superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CAU ou CREA, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CAU e/ou CREA, comprovando a elaboração ou desenvolvimento de Projeto de escolas, urbanização de áreas públicas e prédios públicos, para ser o coordenador e responsável técnico pelos trabalhos.

b. Perfil 1: (i) profissional formado em Engenharia Civil ou Arquiteto e Urbanista; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA/CAU, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA/CAU, comprovando a elaboração de projetos básicos e ou executivos de escolas, postos de saúde e prédios públicos.

c. Perfil 2: (i) profissional formado em Engenharia Mecânica; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a elaboração de projetos básicos e ou executivos de escolas e postos de saúde.

d. Perfil 3: (i) profissional formado em Engenharia Elétrica; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a elaboração de projetos básicos e ou executivos de escolas e postos de saúde.

2.3.2. Demonstrar a capacidade técnica de cada membro da equipe da seguinte forma:

- 1) Currículo profissional;
- 2) Diplomas comprovando a formação;
- 3) Certidão de Registro no Conselho Profissional;
- 4) CAT – Certidão de Acervo Técnico, expedido pelo CREA ou CAU, juntamente com o Atestado Técnico emitido pelo contratante dos serviços;

2.3.3. Comprovação de que os profissionais designados são empregados, sócios da empresa ou prestadores de serviços, provando-se esses vínculos da seguinte forma:



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

- 1) Sócio: Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração, devidamente registrado no órgão competente;
- 2) Diretor: Cópia do Contrato Social, em se tratando de empresa individual ou limitada, ou ainda da ata de assembleia de sua investidora no cargo, devidamente publicada na imprensa oficial, em se tratando de sociedade anônima;
- 3) Empregado: Cópia do Contrato de Trabalho com a empresa licitante, constante da Carteira de Trabalho e Previdência Social expedida pelo Ministério do Trabalho e/ou Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com visto do órgão competente;
- 4) Profissional contratado: Cópia do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum, sendo permitida a cláusula suspensiva de eficácia condicionada à prestação do serviço resultante desta licitação.

2.4. Procedimento e Julgamento das Propostas Técnicas

2.4.1. As Propostas Técnicas serão analisadas e comparadas entre si, mediante a atribuição de uma Nota Técnica final (Nt) para cada licitante, da qual resultará a classificação das mesmas, obedecendo-se a pontuação de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), conforme indicado a seguir:

ITEM	CRITÉRIO PARA VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA	20
II	EQUIPE TÉCNICA	50
	EXPERIÊNCIA DA LICITANTE	30
VALOR MÁXIMO DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA		100

2.5. Metodologia/plano de trabalho (20 Pontos)

2.5.1. O item Detalhamento das Atividades a serem desenvolvidas será julgado atribuindo-se até 20 pontos, para um texto de até 120 páginas no formato A4, com formatação simples entre parágrafos e fonte Arial 12.

2.5.2. A pontuação será atribuída considerando os itens a seguir apresentados:

ITENS A SEREM AVALIADOS	Pontuação Máxima
Metodologia de Execução das Atividades	10 pontos
Plano de Trabalho - Cronograma Otimizado para a Execução dos Serviços	10 pontos
TOTAL MÁXIMO	20 Pontos

Avaliação dos tópicos do plano de trabalho e metodologia

I. **Plano de trabalho** – O plano de trabalho apresentado na Proposta Técnica será analisado e pontuado de acordo com os seguintes critérios:

CNPJ: 08.080.287/0001-19
Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento
CEP: 57 500-000
condrialagoas@gmail.com

- Conteúdo e clareza do plano de trabalho – até 5,00 (cinco) pontos.
- Coerência entre as inter-relações de atividades e precedências – até 5,00 (cinco) pontos.

II. Metodologia – A metodologia apresentada na Proposta Técnica será pontuada de acordo com os seguintes critérios:

- Conteúdo e clareza da metodologia – até 5,00 (cinco) pontos
- Justificativas das inter-relações de atividades e precedências – até 2,50 (dois e meio) pontos
- Coerência com o plano de trabalho – até 2,50 (dois e meio) pontos.

2.6. Experiência da Empresa (30 Pontos)

2.6.1. Ao item Experiência da Empresa serão atribuídos até 30 pontos, e analisados os atestados específicos de prestação de serviços similares e afins em nome da empresa, emitidos por órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas, e o competente registro junto a Entidade de Classe, conforme especificações dos atestados e pontuações a seguir:

TIPOS DE ATESTADOS	NÚMERO MÁXIMO DE ATESTADOS	PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMO
Elaboração ou desenvolvimento de Projeto de Prédios escolares, acima de 1.500,00m ²	01	4,00	4,00
Elaboração ou desenvolvimento de Projeto Climatização de Prédios escolares, acima de 1.500,00m ²	01	6,00	6,00
Elaboração ou desenvolvimento de Projeto de Estrutura de Concreto de Prédios Escolares, acima de 1.500,00m ²	01	4,00	4,00
Elaboração ou desenvolvimento de Projeto de Urbanização de praças, acima de 10.000,00m ²	01	8,00	8,00
Elaboração ou desenvolvimento de Projeto de Infraestrutura urbana pavimentação acima de 30.000,00m ²	01	8,00	8,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS (máximo 5 atestados)			30,00

Obs.: A apresentação de atestados com quantidades inferiores, ensejará na contagem de 50%

2.7. Qualificação e Experiência da Equipe Técnica (50 Pontos)

2.7.1. Ao item Qualificação e Experiência da Equipe Técnica serão atribuídos até 50 pontos, divididos entre os profissionais da equipa chave, conforme pontuações dos quesitos definidos nos quadros específicos de pontuações da seguinte forma:

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR PROFISSIONAL
Coordenador Técnico/ Projetista	1	15,00
Perfil 01	1	15,00
Perfil 02	1	10,00
Perfil 03	1	10,00
Totais	4	50,00

2.7.2. O tempo de experiência na área será contado a partir da data de diplomação do profissional e/ou data de registro junto ao Conselho de Classe.

2.7.3. A Nota Técnica final (Nt) de cada licitante será a somatória dos pontos obtidos nos subitens do item 2.

2.7.4. Serão consideradas classificadas somente as licitantes que obtiverem pontuação total igual ou superior a 70 pontos.

2.7.5. Uma vez proferido o resultado do julgamento das propostas técnicas, as Notas Técnicas finais (Nt) serão publicadas e comunicadas às licitantes pelas vias constantes deste edital, quais sejam, e-mail, correio e fax, e desde que tenha transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão devolvidos os envelopes n.º 03 "PROPOSTA COMERCIAL", fechados, às licitantes desclassificadas na fase anterior, diretamente ou pelo Correio, mediante aviso de recebimento.

2.7.6. A Comissão Permanente de Licitação se reserva ao direito de proceder quaisquer verificações quanto à idoneidade ou veracidade das informações constantes dos atestados apresentados pelas licitantes nas propostas técnicas.

2.7.7. É obrigatório a utilização, pela empresa licitante, dos quadros a seguir para demonstrar a pontuação de cada membro da equipe técnica designada para atuar na execução do projeto.

MEMBRO DA EQUIPE		TOTAL DE PONTOS	
Coordenador Técnico		15,00	
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS			
Coordenador Técnico/ Projetista: (i) graduação superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CAU ou CREA, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CAU e/ou CREA, comprovando a elaboração ou desenvolvimento de Projeto de escolas, urbanização de áreas públicas e prédios públicos, para ser o coordenador e responsável técnico pelos trabalhos.			
ITENS PARA PONTUAÇÃO	DIMENSÃO/ Peso%	PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMO
Coordenação de Projeto de Prédios Escolares (máximo 1 atestado)	Acima de 1500m ² /100%	5,00	5,00



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

Coordenação de Projeto de Urbanização de praças, acima de 5000,00m ² (máximo 1 atestado)	Acima de 5000,00m ² /100%	5,00	5,00
Coordenação de Projeto de Infraestrutura urbana pavimentação acima de 30.000,00m ² (máximo 1 atestado)	Acima de 30000,00m ² /100%	5,00	5,00

MEMBRO DA EQUIPE		TOTAL DE PONTOS	
Profissional Perfil I		15,00	
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS			
Perfil 1: (i) profissional formado em Engenharia Civil ou Arquiteto e Urbanista; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA/CAU, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA/CAU, comprovando a elaboração de projetos básicos e ou executivos de escolas, postos de saúde e prédios públicos.			
ITENS PARA PONTUAÇÃO	DIMENSÃO/ Peso%	PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMO
Elaboração ou desenvolvimento de Projeto de Estrutura de Concreto de Prédios Escolares, acima de 1500,00m ² (máximo 1 atestado)	Acima de 1500m ² /100%	5,00	5,00
Elaboração ou desenvolvimento de Projeto de Água Fria de Prédios Escolares, acima de 1500,00m ² (máximo 1 atestado)	Acima de 1500m ² /100%	5,00	5,00
Elaboração ou desenvolvimento de Projeto de Drenagem Pluvial de Prédios Escolares, acima de 1500,00m ² (máximo 1 atestado)	Acima de 1500m ² /100%	5,00	5,00

MEMBRO DA EQUIPE		TOTAL DE PONTOS	
Profissional Perfil 2		10,00	
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS			
Perfil 2: (i) profissional formado em Engenharia Mecânica; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a elaboração de projetos básicos e ou executivos de escolas e postos de saúde.			



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

ITENS PARA PONTUAÇÃO	DIMENSÃO/ Peso%	PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMO
Elaboração ou desenvolvimento de Projeto Climatização de Prédios escolares, acima de 1500,00m ²	Acima de 1500m ² /100%	5,00	5,00
Elaboração ou desenvolvimento de Projeto de Climatização de Prédios de Prédios da Saúde, abaixo de 1500,00m ² (máximo 1 atestado)	Abaixo de 1500m ² /100%	5,00	5,00

MEMBRO DA EQUIPE	TOTAL DE PONTOS
Profissional Perfil 3	10,00

REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

Perfil 3: (i) profissional formado em Engenharia Elétrica; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a elaboração de projetos básicos e ou executivos de escolas e postos de saúde.

ITENS PARA PONTUAÇÃO	DIMENSÃO/ Peso%	PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMO
Elaboração ou desenvolvimento de Projeto Elétrico de Prédios escolares, acima de 1500,00m ²	Acima de 1500m ² /100%	5,00	5,00
Elaboração ou desenvolvimento de Projeto de Elétrico de Projetos de Urbanização, Acima de 10000,00m ² (máximo 1 atestado)	Acima de 5000,00m ² /100%	5,00	5,00

2.8. Nota Final (NF):

$$NF = 0,3NP + 0,7NT$$

A licitante vencedora será a que obtiver maior pontuação na Nota Final

Guilherme Bezerra de Siqueira

Responsável pela Elaboração do TR

Engenheiro Civil CREA 0218684312